



0971890



00135.221038/2019-15



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Departamento de Gestão e Relações Interinstitucionais
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3/2019/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH

Brasília, 01 de novembro de 2019.

Aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Prezados(as) Senhores(as) Presidentes,

1. Ao cumprimentá-los(as), a fim de atender solicitação de diversos Conselhos Estaduais, sobretudo em razão das previsões orçamentárias para o próximo exercício, vimos informar que este Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua 122ª Reunião Ordinária, deliberou o processo conferencial dos direitos da pessoa com deficiência para o ano de 2020, cujas informações preliminares apresentamos:

TEMA CENTRAL - Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

SUB TEMA - Construindo um Brasil mais Inclusivo.

EIXOS TEMÁTICOS

- 1 - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência;
 - 2 - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas;
 - 3 - Financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência;
 - 4 - Direito e acessibilidade; e.
 - 5 - Desafios para comunicação universal.
2. Para cada Eixo Temático será elaborado texto referencial, ora em fase de elaboração no Conade.

CALENDÁRIO DAS ETAPAS CONFERENCIAIS - Ano 2020

Municipais	Estaduais	Nacional
Até 30 de Abril	Até 31 de Julho	01, 02 e 03 de Dezembro

3. Os Conselhos Estaduais possuem autonomia para adequar o calendário das Conferências Municipais, desde que não altere e comprometa o prazo final para realização das Conferências Estaduais.

4. A Conferência Nacional está sendo planejada para receber 800 participantes de todos os estados, entre delegados, convidados, palestrantes, observadores, equipe técnica e acompanhantes das pessoas com deficiência.

5. Delegações Estaduais: Dois delegados a cada um milhão de habitantes do Estado, arredondadas as frações, observada a paridade entre o governo e sociedade civil, totalizando 420 delegados. Utilizado para a apuração da quantidade de delegados a projeção e estimativa da população do Brasil para 2019 apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e obtido na Internet em 21/10/2019 no endereço eletrônico <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>

Estado	Estimativa da População	Quantidade de Delegados
Acre	886.019	2
Alagoas	3.342.073	6
Amapá	850.544	2
Amazonas	4.164.204	8
Bahia	14.890.758	30
Ceará	9.149.379	18
Distrito Federal	3.024.803	6
Espírito Santo	4.032.408	8
Goiás	7.049.559	14
Maranhão	7.087.874	14
Mato Grosso	3.496.440	6
Mato Grosso do Sul	2.788.073	6
Minas Gerais	21.207.140	42
Pará	8.631.451	18
Paraíba	4.023.543	8
Paraná	11.458.195	22

Pernambuco	9.577.016	20
Piauí	3.275.052	6
Rio de Janeiro	17.293.555	34
Rio Grande do Norte	3.515.881	8
Rio Grande do Sul	11.390.049	22
Rondônia	1.783.777	4
Roraima	605.791	2
Santa Catarina	7.190.619	14
São Paulo	46.030.683	92
Sergipe	2.305.273	4
Tocantins	1.578.517	4
BRASIL	210.628.676	420

6. A quantidade de delegados municipais para as Conferências Estaduais, será definida por seus respectivos Conselhos Estaduais.
7. As despesas com os delegados representantes da Sociedade Civil referentes a deslocamentos, hospedagens e alimentação, serão de responsabilidade do Governo Federal.
8. Resolução contendo todas essas informações e ainda as diretrizes, textos base e metodologias será publicada por este Conade, oficialmente até o final de novembro-2019.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARCO CASTILHO

Presidente do Conade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Castilho Carneiro, Usuário Externo**, em 05/11/2019, às 11:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0971890** e o código CRC **18D76F1F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.221038/2019-15

SEI nº 0971890

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3245, (61) 2027-3981
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br